



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2323, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

“REGULAMENTA A ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETO SIMPLIFICADO JUNTO A SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS”.

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Procedimento Operacional Padrão – POP para análise e aprovação de Projeto Simplificado pela Seção de Fiscalização de Obras do Município de Porto Ferreira, conforme definição do Código de Obras, pelo Artigo 4º, Inciso XCV.

Art. 2º Serão regulamentados por este decreto somente os projetos de residências unifamiliares, construção, regularização, reforma ou ampliação.

Art. 3º Os protocolos que se enquadrem nos artigos 1º e 2º, os quais ainda não tiveram a primeira análise pelo Setor competente, serão avaliados conforme este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 13 de janeiro de 2023.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br





OBJETIVO

Por este documento padroniza-se o processo de análise e andamento dos processos pela Seção de Fiscalização de Obras do Município de Porto Ferreira.

PROCEDIMENTO INICIAL

Os documentos necessários para iniciar o processo são definidos pela LC 232/2020 e LC 246/2021, conforme listagem abaixo, os quais devem ser apresentados à seção de Cadastro Fiscal antes de dar entrada ao processo Seção de Protocolo.

- Requerimento
- Certidão Negativa de Débitos Imobiliários ou a Certidão de Regularidade Imobiliária
- Comprovantes de pagamento das taxas e/ou multas
- ART, RRT ou TRT devidamente recolhida
- Matrícula atualizada do imóvel
- Contrato do Loteamento
- Memorial Descritivo
- Autorização do condomínio ou Loteamento Fechado
- Documento comprobatório do vínculo com o órgão financiador.
- Projeto

Todos os modelos dos anexos deste decreto estarão disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal.

Após a análise pela seção de Cadastro, os documentos devem ser protocolizados junto à Seção de Protocolo.





ANDAMENTO NA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

O Processo é dado entrada junto a Seção de Protocolo e encaminhado à seção de Fiscalização de Obras, onde é realizada a primeira vistoria do imóvel e encaminhado para a primeira análise técnica.

Constatado em vistoria que o imóvel está de acordo com o projeto apresentado é verificada a titularidade do imóvel e após é feita a conferência das informações do imóvel e proprietários nas documentações pertinentes.

I – Requerimento

Verificação de dados do imóvel, proprietários e o objetivo do projeto.

II – Certidão Negativa de Débitos Imobiliários ou a Certidão de Regularidade Imobiliária

Verificação da data de validade da Certidão e se a mesma não consta como Positiva.

III – Taxa / Multa de Regularização

Comprovantes de pagamento das taxas e/ou multas (quando houver); Taxa de Aprovação para Construção, Ampliação e Reforma.

IV – ART, RRT ou TRT devidamente recolhida

Elaboração de Projeto e Execução de Obra para Construções, Ampliações e Reformas.

Somente Elaboração de Projeto para regularizações já concluídas.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

V – Matrícula atualizada do imóvel

Verificação de titularidade e se a matrícula corresponde ao imóvel objeto do processo.

Na falta da matrícula não é possível analisar as dimensões do lote e a titularidade do mesmo, portanto, é solicitada a juntada da documentação para posteriormente dar andamento nas demais análises.

VI – Contrato do Loteamento

Verificação da titularidade do imóvel, dando sequência aos proprietários constantes em matrícula.

VII – Memorial Descritivo – Anexo III – LC 232/2020

Verificação das informações da obra conforme itens mínimos constantes no anexo.

VIII – Autorização do condomínio ou Loteamento Fechado

Verificação se o Condomínio ou Loteamento Fechado está de acordo com o projeto a ser aprovado.

IX – Documento comprobatório do vínculo com o órgão financiador

Documento oficial da Credenciada ou Financiadora para comprovação de financiamento de Interesse Social para análise preferencial conforme a Lei 2764/2010.

X – Análise Técnica Do Projeto

A Análise Técnica do projeto simplificado será feita pela autoridade competente, ou seja, servidor municipal habilitado com registro em seu respectivo conselho de classe.

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

O projeto simplificado deverá conter somente as peças gráficas obrigatórias conforme o presente decreto, ou seja, planta baixa de cada pavimento, planta de perímetro, corte esquemático, detalhe da escada.





GABINETE DO PREFEITO

A. FOLHA DE ROSTO

Objetivo da obra, sua localização (endereço, quadra, lote, inscrição cadastral), nome do proprietário;

Indicação da área de lote, da área construída total e em cada pavimento;

Taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento e taxa de permeabilidade do solo.

Planta de situação com: o lote representado na sua respectiva quadra com distancia (em metros) de pelo menos uma das esquinas; os nomes dos logradouros públicos adjacentes; marcação do Norte Magnético ou Geográfico com o desvio aproximado;

Declaração do proprietário da obra, com o seguinte teor:
"Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da prefeitura, do direito de propriedade do terreno, e que as águas pluviais não serão dispensadas na rede de esgoto.";

As assinaturas dos proprietários, autor de projeto, dirigente técnico e as demais que houver necessidade;

Mês e ano da elaboração do mesmo;

ART e/ou RRT e/ou TRT do(s) profissional (ais) envolvido(s);

B. PLANTA BAIXA

Indicação dimensões do lote conforme matrícula;

Indicação das dimensões externas da edificação, com seus respectivos recuos, não sendo necessária a indicação de cômodos internos.

Identificar dimensões das áreas cobertas ou não por laje, para os cômodos abaixo:

- varandas, sacadas, terraços e solários e congêneres;
- garagem e abrigo de veículos;

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br





GABINETE DO PREFEITO

Quando houver escada, representar os respectivos degraus e patamares;

Se houver piscina indicar com texto "piscina". E identificar se é alvenaria ou fibra.

Indicar com um "x" os vazios no desenho, exemplo: vazio de elevador, jardim de inverno, área de luz, pé direito duplo, etc. Indicar todas as medidas de contorno dos vazios;

Indicação do Norte Magnético ou Geográfico com o desvio aproximado, ao eixo vertical perpendicular à base da folha;

Cota de nível do terreno natural de todos os cantos do terreno;

Projeção do Pavimento Superior no pavimento térreo em linha tracejada

C. CORTE ESQUEMÁTICO

Passar a linha de corte nos pontos mais críticos, deve atravessar toda a extensão da edificação, alcançando as divisas.

Cota de nível do piso acabado em todos os pavimentos

Indicar a altura entre o nível mais baixo do pavimento térreo até a parte superior da laje de cobertura do último andar

Indicar a altura do pé direito livre em todos os pavimentos.

Profundidade da piscina.

Perfil Longitudinal do Terreno, adotando como cota 0,00 (zero) o nível superior da guia, indicando sua declividade positiva ou negativa com relação à mesma;

A linha de corte deve atravessar os pontos mais críticos, de forma contínua por toda extensão da edificação, alcançando as divisas, representando todos os pavimentos, inclusive térreo e subsolos,

Apresentar altura do pé direito livre cotas de nível do piso acabado de todos os pavimentos em todos os pavimentos;





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Indicar a altura entre o nível mais baixo do pavimento térreo até a parte superior da laje de cobertura do último andar

Indicar a altura total da edificação, inclusive dos equipamentos (antenas, para-raios e etc).

Representa o perfil longitudinal natural do terreno, adotando como cota 0,00 (zero) o nível superior da guia, indicando sua declividade positiva ou negativa com relação à mesma;

D. DETALHE DO CORTE DA ESCADA

Detalhe do corte da escada informando dimensões do espelho e piso.

E. PLANTA DE PERÍMETRO (PLANTA ESQUEMÁTICA)

Em casos de Regularização, Ampliação ou Reforma, contemplando as áreas afetadas, com suas dimensões e recuos perante o lote;

F. QUADROS DE ANUÊNCIAS

Deverá contar com todas as anuências correspondentes ao tipo de projeto, conforme anexos do presente decreto.

PROCEDIMENTO FINAL

O Processo é analisado completamente conforme itens descritos anteriormente e anexos constantes neste decreto. Constatado nenhuma correção a ser feita e confirmado em vistoria a situação do imóvel, são solicitadas ao Requerente as 05(cinco) vias finais para aprovação, ou seja, Projeto e Memorial Descritivo quando houver.

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

Preferencialmente o processo será analisado pelo mesmo responsável técnico.

Após a análise, caso tenha correções a serem feitas, as mesmas são apontadas pelo check-list e encaminhada via e-mail ao responsável técnico e quando não atendido dentro do prazo de 30 (trinta) dias o proprietário é informado das pendências e do prazo de arquivamento caso não tenha movimentação.

Após a devolutiva é analisado se foram atendidos os itens solicitados e também é verificado se houve alguma alteração no projeto anterior.

Entregue as vias, o processo é aprovado e encaminhado à seção de Cadastro.

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS

I – DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETO SIMPLIFICADO

DOCUMENTOS	✓
1 – Requerimento – Anexo I – Alterado LC 246/2021	
2 – Certidão Negativa de Débitos Imobiliária ou a Certidão de Regularidade Imobiliária	
3 – Comprovantes de pagamento das taxas e/ou multas (quando houver)	
4 – ART, RRT ou TRT devidamente recolhida	
5 – Matrícula atualizada do imóvel	
6 – Contrato do Loteamento	
7 – Memorial Descritivo – Anexo III – LC 232/2020	
8 – Autorização do condomínio ou Loteamento Fechado	
9 – Documento comprobatório do vínculo com o órgão financiador.	
10 – Projeto – Selo (Folha de Rosto) conforme Anexo IX – LC 232/2020	

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

1
0





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

II – OBJETIVO DOS PROJETOS

A) CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO

Construção de } *Residência* } *Unifamiliar*
Ampliação de } *Sobrado* }

B) REFORMA

Reforma de { *Residência* } *Unifamiliar* { *sem aumento de área*
Sobrado } { *com diminuição de área*

C) REGULARIZAÇÃO

Regularização de { *Construção de* } *Residência* } *Unifamiliar* { *(concluída)*
Ampliação de } *Sobrado* } { *(em andamento)*

Regularização de Reforma de { *Residência* } *Unifamiliar* { *sem aumento de área*
Sobrado } { *com diminuição de área*

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

1
1





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

III – REQUERIMENTO

A) ANEXO "I" – A

Padrão para pedido de "Requerimento" PESSOA FÍSICA.

EXMO. SR.	
PREFEITO MUNICIPAL	
<p>Eu, NOME DO PROPRIETÁRIO, inscrito (a) com RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado (a) nesta cidade Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, desejando fazer um(a) OBJETIVO DA OBRA em um imóvel de sua propriedade, sito Rua/Av. _____, nº _____, Quadra _____, Lote _____, Bairro _____, Inscrição Cadastral nº _____, vem por meio deste, solicitar que V. Exmo. se digne determinar ao Setor Competente desta municipalidade, para que seja expedido o "Alvará de Obra" para a Licença de execução da mesma.</p>	
Neste termo,	
Para deferimento.	
Porto Ferreira, ____ de _____ de _____.	
NOME DO PROPRIETÁRIO	AUTOR DO PROJETO / RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG do Proprietário	Formação Acadêmica
CPF do Proprietário	CAU/ CREA
Telefone(s) e Celular para contato do proprietário	Telefone(S) Para Contato:
E-Mail do Proprietário	

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

1
2





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

B) ANEXO "I" – A – Espólio

Padrão para pedido de "Requerimento" ESPÓLIO

EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, **NOME DO (A) INVENTARIANTE**, inventariante, inscrito (a) com RG nº __ e CPF nº ____, residente e domiciliado (a) nesta cidade, Rua/Av. _____, nº ____, Bairro _____, desejando fazer um(a) **OBJETIVO DA OBRA** em um imóvel, sito Rua/Av. _____, nº ____, Quadra ____, Lote ____, Bairro _____, Inscrição Cadastral nº _____, de propriedade de **NOME DO PROPRIETÁRIO (ESPÓLIO)** inscrito (a) com RG nº _____ e CPF nº _____, vem por meio deste, solicitar que V. Exmo. se digne determinar ao Setor Competente desta municipalidade, para que seja expedido o "Alvará de Obra" para a Licença de execução da mesma.

Neste termo,

Para deferimento.

Porto Ferreira, ____ de _____ de _____.

NOME DO INVENTARIANTE

RG do Inventariante

CPF do Inventariante

Telefone(s) e Celular para contato do
Inventariante

E-Mail do Inventariante

AUTOR DO PROJETO / RESPONSÁVEL

TÉCNICO

Formação Acadêmica

CAU/ CREA

Telefone(s) Para Contato:

Obs.: Neste caso deve-se apresentar documento para comprovar inventariante

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

1
3





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

C) ANEXO "I" – B – Com Procuração

Padrão para pedido de "Requerimento" PESSOA FÍSICA – Dois ou mais proprietários.

EXMO. SR.	
PREFEITO MUNICIPAL	
<p>Nós, NOME DO PROPRIETÁRIO, inscrito (a) com RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado (a) nesta cidade, Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, NOMES DOS PROPRIETÁRIOS (2, 3, etc), inscritos (as) com RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado (a) nesta cidade, Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, representados por NOME DO REPRESENTANTE, inscrito (a) com RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado (a) nesta cidade Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, desejando fazer um(a) OBJETIVO DA OBRA em um imóvel de sua propriedade, sito Rua/Av. _____, nº _____, Quadra _____, Lote _____, Bairro _____, Inscrição Cadastral nº _____, vem por meio deste, solicitar que V. Exmo. se digne determinar ao Setor Competente desta municipalidade, para que seja expedido o "Alvará de Obra" para a Licença de execução da mesma.</p>	
Neste termo,	
Para deferimento.	
Porto Ferreira, ____ de _____ de _____.	
NOME DO REPRESENTANTE	AUTOR DO PROJETO / RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG do Representante	Formação Acadêmica
CPF do Representante	CAU/ CREA
Telefone(s) e Celular para contato do Representante	Telefone(s) Para Contato:
E-Mail do Representante:	

Obs.: Neste caso deve-se apresentar procuração

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

1
4





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

D) ANEXO "I" – B – Sem Procuração

Padrão para pedido de "Requerimento" PESSOA FÍSICA – Dois ou mais proprietários.

EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL

Nós, **NOME DO PROPRIETÁRIO**, inscrito (a) com RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado (a) nesta cidade, Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, **NOMES DOS PROPRIETÁRIOS (2, 3, etc)**, inscritos (as) com RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado (a) nesta cidade, Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, desejando fazer um(a) **OBJETIVO DA OBRA** em um imóvel de sua propriedade, sito Rua/Av. _____, nº _____, Quadra _____, Lote _____, Bairro _____, Inscrição Cadastral nº _____, vem por meio deste, solicitar que V. Exmo. se digne determinar ao Setor Competente desta municipalidade, para que seja expedido o "Alvará de Obra" para a Licença de execução da mesma.

Neste termo,

Para deferimento.

Porto Ferreira, ____ de _____ de _____.

NOME DOS PROPRIETÁRIOS

**AUTOR DO PROJETO / RESPONSÁVEL
TÉCNICO**

RG dos Proprietários

Formação Acadêmica

CPF dos Proprietários

CAU/ CREA

Telefone(s) e Celular para contato
dos Proprietários

Telefone(s) Para Contato:

E-Mail dos Proprietários:

Obs.: Neste caso todos os proprietários devem assinar o Requerimento

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

1
5





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

E) ANEXO "I" – C

Padrão para pedido de "Requerimento" PESSOA JURÍDICA

EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL

NOME DO PROPRIETÁRIO (PESSOA JURÍDICA), inscrito (a) com CNPJ nº _____, com endereço nesta cidade, Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, representados por **NOME DO REPRESENTANTE**, inscrito (a) com RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado (a) nesta cidade, Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, desejando fazer um(a) **OBJETIVO DA OBRA** em um imóvel de sua propriedade, sito Rua/Av. _____, nº _____, Quadra _____, Lote _____, Inscrição Cadastral nº _____, vem por meio deste, solicitar que V. Exmo. se digne determinar ao Setor Competente desta municipalidade, para que seja expedido o "Alvará de Obra" para a Licença de execução da mesma.

Neste termo,

Para deferimento.

Porto Ferreira, ____ de _____ de _____.

NOME DO PROPRIETÁRIO

CNPJ do Proprietário

NOME DO REPRESENTANTE

RG do Representante

CPF do Representante

Telefone(s) e Celular para contato do

Representante

E-Mail do Representante

AUTOR DO PROJETO / RESPONSÁVEL

TÉCNICO

Formação Acadêmica

CAU/ CREA

Telefone(s) Para Contato:

Obs.: Neste caso apresentar Contrato Social

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

1
6





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

IV – MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO	
OBJETIVO: _____	LOCAL: _____
_____, nº _____, Quadra _____, Lote _____	BAIRRO: _____
_____ INSCRIÇÃO CADASTRAL: _____	PROPRIETÁRIO (A): _____
_____, CPF nº _____.	
ALINHAMENTO: Fornecido pela Prefeitura Municipal.	
TERRENO: Possuindo _____ m ² . Encontra-se preparado para a devida construção.	
FUNDAÇÃO:	
IMPERMEABILIZAÇÃO:	
ALVENARIA DE ELEVAÇÃO:	
ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO:	
ESQUADRIAS:	
FORROS:	
COBERTURA:	
PISO:	
REVESTIMENTO:	
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:	
INSTALAÇÃO SANITÁRIA:	
INSTALAÇÃO ELÉTRICA:	
PINTURA:	
CALÇADA:	
E DEMAIS ITENS QUE FOREM NECESSÁRIOS PARA ACRESCEER:	
Porto Ferreira, ___ de _____ de _____.	
NOME DO PROPRIETÁRIO	AUTOR DO PROJETO / RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG do Proprietário	Formação Acadêmica
CPF do Proprietário	CAU/ CREA
	Inscrição Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

V – PROJETO (CROQUI)

A) FOLHA DE ROSTO

2,00 cm 19,00 cm

PROJETO SIMPLIFICADO					Folha
					01 / N
Objetivo:					
LOCAL		Nº	QUADRA	LOTE	
BAIRRO	CIDADE		ESTADO		
INSCRIÇÃO CADASTRAL			MATRÍCULA		
PROPRIETÁRIO (A)			CPF / CNPJ Nº		
SITUAÇÃO (s/ escala)		Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da prefeitura, do direito de propriedade do terreno, e que as águas pluviais não serão dispensadas na rede de esgoto.			
QUADRO DE ÁREAS		PROPRIETÁRIO (A) Nome do Representante / Procurador CPF do Representante / Procurador			
		NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Formação Acadêmica CREA / CAU			
ESCALAS INDICADAS COTAS EM METROS	RRT / ART:	DESENHO:	DATA:		
APROVAÇÕES					
9,00 cm					

29,70 cm

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

B) DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E AUTOR DO PROJETO

Deverá ser apresentado em modo de Nota na prancha do projeto, junto à Planta Baixa da edificação.

Nós _____, CPF nº _____, proprietário (os) do imóvel e, _____, Conselho de Classe nº _____, autor do projeto e responsável técnico,

COMPROMETEMOS a comunicar a esta Prefeitura toda e qualquer modificação que porventura venha a ocorrer no andamento da obra em questão.

ASSUMIMOS, que na vistoria para expedição do HABITE-SE, a edificação estará atendendo integralmente ao projeto e memorial descritivo, e que quaisquer divergências estão sujeitas às sanções previstas na legislação em vigor.

DECLARAMOS que tenho pleno conhecimento das legislações Federais, Estaduais, Municipais e normas, relativo à construção, ampliação, reforma e regularização, e que este projeto e a obra deverão estar de acordo com toda Lei pertinente.

DECLARAMOS ciência e ASSUMO todas as responsabilidades civil, administrativa e criminal, as quais poderão ser cumuladas decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros e, ainda, as sanções legais previstas na legislação municipal em vigor, em decorrência da execução da obra e do não cumprimento da legislação vigente.

DECLARAMOS sob as penas de lei que estas informações expressam a verdade.

NOME DO PROPRIETÁRIO	AUTOR DO PROJETO / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CNPJ do Proprietário	Formação Acadêmica
NOME DO REPRESENTANTE	CAU/ CREA
RG do Representante	Telefone(s) Para Contato:
CPF do Representante	
Telefone(s) e Celular do Representante	
E-Mail do Representante	

*Quando o autor do projeto for diferente do Responsável Técnico, ambos deverão assinar as Declarações.

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

C) QUADRO DE ÁREAS E TABELA DE ÁREAS

QUADRO DE ÁREAS			
TERRENO			XXX,xx m ²
Área Averbada			XXX,xx m ²
Área Aprovada (dd / mm / aaaa)			XXX,xx m ²
Não será Edificado / Não Construído		(-)	XXX,xx m ²
Demolido		(-)	XXX,xx m ²
Existente a conservar			XXX,xx m ²
A Construir / A Ampliar			XXX,xx m ²
A Regularizar			XXX,xx m ²
A Demolir		(-)	XXX,xx m ²
TOTAL EDIFICAÇÃO			XXX,xx m ²
Residência Térreo			XXX,xx m ²
Residência Superior			XXX,xx m ²
Piscina – Alvenaria			XXX,xx m ²
Taxa de Ocupação	XXX,xx m ²	-	XXX,xx %
Coeficiente de Aproveitamento	XXX,xx m ²	-	XXX,xx
Taxa de Permeabilidade	XXX,xx m ²	-	XXX,xx %

GABINETE DO PREFEITO

COMODOS	QUANTIDADE	ÁREAS		
		1º	2º	Nº
Área de Serviço / Lavanderia		XXX,xx m ²	-	-
Banheiros / Lavabo		XXX,xx m ²	XXX,xx m ²	-
cozinhas		XXX,xx m ²	-	-
Quartos		XXX,xx m ²	XXX,xx m ²	XXX,xx m ²
Salas		XXX,xx m ²	XXX,xx m ²	-
Demais Cômodos que houver				
	ÁREA ÚTIL		XXX,xx m²	

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

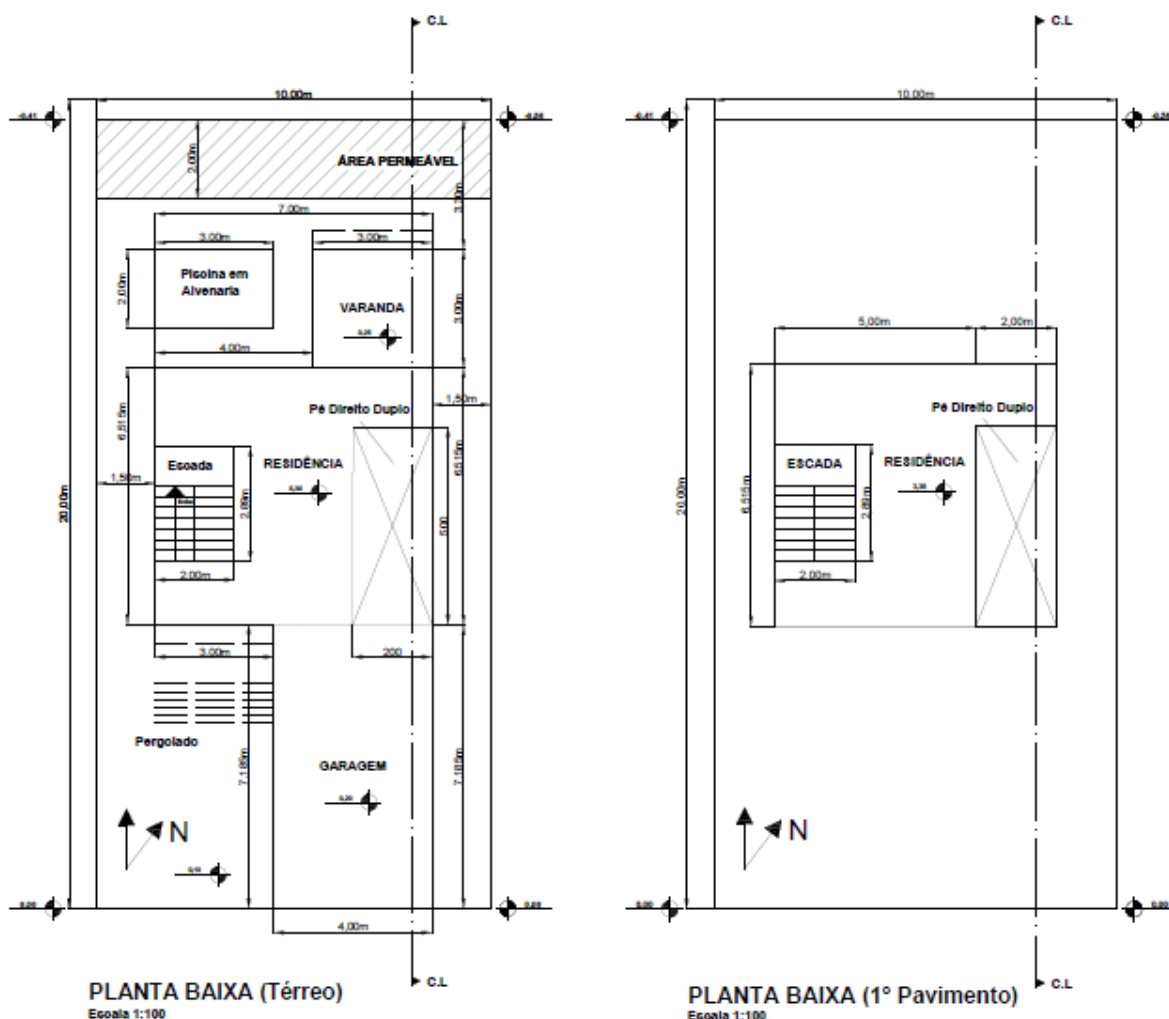
Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

D) PLANTA BAIXA PARA CADA PAVIMENTO

Exemplo:



Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

2
2

E) **CORTES LONGITUDINAL**

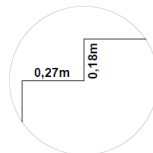
Exemplo:



CORTE LONGITUDINAL
Escala 1:100

F) **DETALHE DO CORTE DA ESCADA**

Exemplo:



DETALHAMENTO ESCADA
Escala 1:50

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

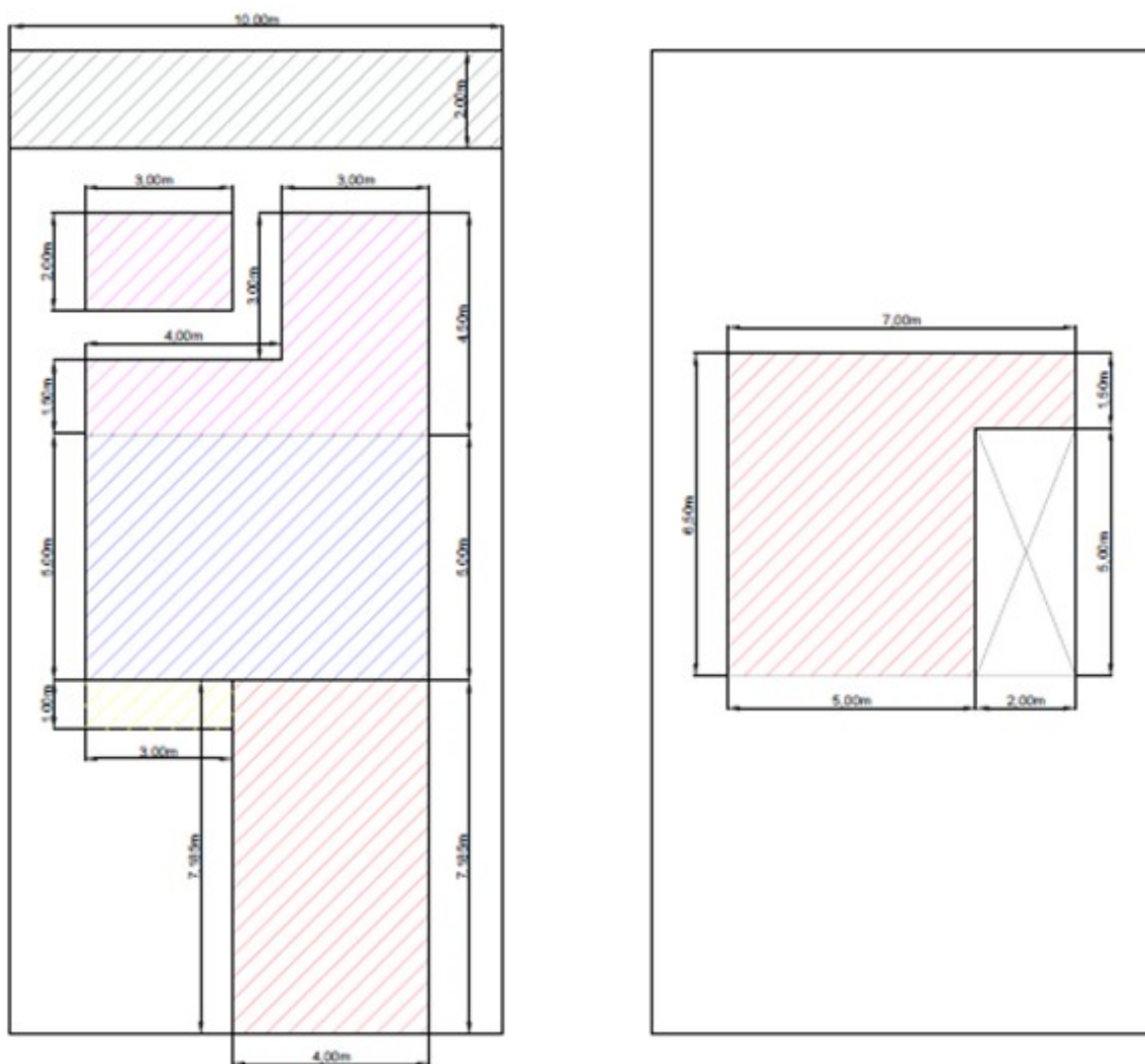
Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

2
3

G) PLANTA DE PERÍMETRO (PLANTA ESQUEMÁTICA) – CADA PAVIMENTO

Exemplo:



*Dispensável em casos que houver somente Construção.

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

2
4

H) LEGENDA

Exemplo:

LEGENDA:	
ÁREA PERMEÁVEL	
A AMPLIAR	
NÃO EDIFICADO	
EXISTENTE	
A REGULARIZAR	

* Pode ser substituída por Hachuras em Preto em Branco, desde que seja possível diferenciar cada área, conforme as normas da ABNT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62C4-F3FE-5766-1031

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 16/01/2023 08:53:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/62C4-F3FE-5766-1031>